



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DAS ELEIÇÕES 2022

EDITAL Nº 1/ 2022 / CAVE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto nos artigos 53, I e II, e 57 da Resolução TSE n. 23.673/2021, com alterações da Resolução TSE n. 23.687e 23.693/2022, os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, instituída pela Resolução TRE-MT n. 2713/2022, serão realizados nos seguintes locais: **o sorteio das urnas a serem auditadas** será realizado às 8 horas do dia 1º de outubro de 2022, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, e a auditoria da votação eletrônica, denominada **Teste de Integridade das Urnas Eleitorais**, será realizada no dia 2 de outubro, a partir das 7 horas, no espaço denominado FATEC SENAI MT, situado na Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT. Na hipótese de ocorrer votação em segundo turno, o sorteio das urnas será realizado às 8 horas do dia 29 de outubro, e a auditoria, a partir das 7 horas do dia 30 de outubro do corrente ano, nos mesmos locais.

Ficam convocados os partidos políticos, as federações, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, as Forças Armadas, a Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades

corporativas pertencentes ao Sistema S, entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; e os departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao TSE para, havendo interesse, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Será realizada **reunião de credenciamento no dia 29/8/2022** (segunda-feira) às 14:00h, na sala de reuniões localizada no piso térreo da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT).

De acordo com o artigo 54 da Resolução TSE n. 23.673/2021, com alterações supracitadas, os trabalhos de auditoria da votação eletrônica são públicos, podendo ser acompanhados por qualquer pessoa interessada.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022.

Doutor **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica